PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 20/01.00088-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090 Município :GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 31/07/2020

Página **1**

MATERIAL/SERVIÇO												
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade								
1	20/01312	SALAMINHO TIPO ITALIANO FINO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								
2	RCMS	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALA EM BOLINHAS PEQUENAS EMBALAGEM ENTRE 200 GRAMAS A 400 GRAMAS DRENADO	UND	50								
3	RCMS	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 900 GRAMAS A 1 KG DRENADO	UND	10								
4	RCMS	PRESUNTO TIPO PARMA FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								
5	RCMS	PEITO DE PERU FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								
6	RCMS	LOMBO CANADENSE FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								
7	RCMS	QUEIJO GORGONZOLA PEÇA ENTRE 180 GRAMAS A 200 GRAMAS	UND	10								
8	RCMS	QUEIJO DO REINO EMBALAGEM ENTRE 450 GRAMAS A 500 GRAMAS	UND	8								
9	RCMS	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								
10	RCMS	QUEIJO CREMOSO TIPO CHEDDAR BISNAGA COM 400 GRAMAS	UND	10								
11	RCMS	QUEIJO CHEDDAR FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6								

Observações

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução № 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);".

LOCAL DE ENTREGA: SESC CALDAS NOVAS

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL: murilo.lima@sescgo.com.br OU ENTREGUE NO ENDEREÇO: RUA 31-A, Nº 43, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO

É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA): - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/08/2020 às 11:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 20/01.00088-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Data da Emissão Página UF:GO Município : GOIANIA CEP:74030-090 31/07/2020 2

E-Mail: Tel.: 62 3221 0614 murilo.lima@sescgo.com.br

Inscrição Estadual : IMUNE Fax: 62 3221 0630 CNPJ: 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois)

4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entreque / serviço que deixou de ser executado.

5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo
- 6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/08/2020 às 11:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 20/01.00088-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090 Município :GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

UF : GO Data da Emissão 31/07/2020

Página **3**

M	ΙΑ	т	E	RI	ΑL	J/S	E	R۱	/1	C	٥
•••		•	_	٠		-, -	_		•	3	_

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- PRAZO DE
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/08/2020 às 11:00h